

Cargo: Técnico Judiciário/Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Juliana Greimel Bernardes	A4	A5	18.7.2017
Patrícia Pinto Pereira	B8	B9	15.6.2017
Saulo Carvalho Maltez	A3	A4	11.7.2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, e no art. 19 da Resolução-TSE nº 22.582/2007, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2017.00.000008986-7,

Nº 567/2017 – RESOLVE conceder promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário/Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Maíra Araujo dos Santos Souza	A5	B6	3.7.2017

Cargo: Analista Judiciário/Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Yuri Sampaio Zuvanov	A5	B6	24.7.2017

Cargo: Técnico Judiciário/Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Flávio da Silva de Sousa	A5	B6	2.7.2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582/2007, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2017.00.000008992-1,

Nº 568/2017 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário/Apoio Especializado/Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Daniel Sousa Costa	A1	A2	14.7.2017
Thiago Melo Stuckert do Amaral	A1	A2	20.7.2017

1.2. APOSTILA

O art. 97 da Portaria nº 243 de 22 de maio de 2006, publicada no *Boletim Interno* nº 281, fica apostilado, com efeitos a partir de 1º.8.2017, para considerar que a situação funcional do servidor MÁRIO FERNANDES MENDES JÚNIOR, ocupante da função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação, passa a ser de servidor efetivo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, em virtude de sua redistribuição autorizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, conforme Portaria-TRE/PA nº 64 de 18 de julho de 2017, publicada no *Diário Oficial da União*, em 1º.8.2017.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Resolução-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, publicada no *Diário de Justiça* de 10 de setembro de 2007, com base no art. 14, e considerando o contido no Processo nº 2017.00.000008998-0,

Nº 549/2017 – RESOLVE declarar a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, com base no resultado final da avaliação de desempenho.

Cargo: Analista Judiciário/Apoio Especializado/Análise de Sistemas

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Rodrigo da Silva Lima	28.7.2014	28.7.2017